LEI Nº 878/68

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS Nº 78, 81, 80 E 16 DO BAIRRO JARDIM AMERICA (DR. HENRIQUE W. DE ABREU, ELOI SILVERIO PINTO, JORGE ELIAS E NASSIF ELIAS).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A Rua nº 78 passa a denominar-se RUA DR. HENRIQUE W. DE ABREU

ART. 2º - A Rua nº 81, passa a denominar-se RUA ELOI SILVERIO PINTO

ART. 3º - A Rua nº 80, passa a denominar-se RUA JORGE ELIAS

ART. 4º - A Rua nº 16 (esquina da Rua Pernambuco) passa a denominar-se RUA NASSIF ELIAS

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua públicação .

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 17 DE JANEIRO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária